



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

## LEI Nº 2001/98

### DISPÕE ACERCA DE PERMUTA DAS ÁREAS DE TERRA QUE ABAIXO MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terra integrante do patrimônio imobiliário do Município, por outra de propriedade do Sr. José Milton da Silva, sendo:

**I** - O imóvel de propriedade do Município de Arapiraca, com área total de 43.959 m<sup>2</sup>, frente para o prolongamento da Rua Vicente Nunes - Estrada para Mangabeira, Bairro Senador Arnon de Melo, neste Município, avaliada em R\$ 50.855,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), está contido no polígono que tem os seguintes limites e confrontações.

- a) Ao norte (lado esquerdo) com terras de Pedro Mata da Silva, numa extensão de 113,60m.;
- b) Ao sul (lado direito) com a AL 220 numa extensão de 127,60m, seguindo-se uma deflexão a ser computada ao leste, complementando-se com 61,40 m, confrontando com outros proprietários; perfazendo 189,00 m.
- c) Ao leste (frente) com o prolongamento da Rua Vicente Nunes - Estrada da Mangabeira, Bairro Senador Arnon de Melo, numa extensão de 272,50 m, seguindo-se uma deflexão computada ao sul, complementando-se com 29,50 m, confrontando com outros proprietários perfazendo 302,00 m.
- d) Ao oeste (fundos) com terras do Município, numa extensão de 292,00 m. (área remanescente).

**II** - O imóvel descrito no item I é parte da gleba registrada no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis - Arapiraca - Al, livro 02, matrícula 30.211, ficha 01.



# Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520  
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

III - O imóvel de propriedade do Sr. José Milton da Silva, com área total de 43,959 m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Margarida Nunes Magalhães, Bairro Guaribas, neste Município, registrado no Cartório de Serviços Registrais - 1º Ofício - Arapiraca-Al, livro 02, matrícula nº 43.588, ficha 01, avaliado em R\$ 50.128,50 (Cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), está contido no polígono que tem os seguintes limites e confrontações:

- a) Ao norte medindo 230,00 m com a Rua Margarida Nunes Magalhães;
- b) Ao sul medindo 135,00 m com Geraldo Lira;
- c) Ao leste medindo 447,00 m com Antonio Barbosa Lopes;
- d) Ao oeste medindo 240,00 m com Odaizo Barbosa Lopes.

Art. 2º - A área de terra a que se refere o inciso III do artigo anterior, a ser adquirido através de permuta, destina-se a construção do Cemitério Público.

Art. 3º - As despesas cartorárias serão atendidas em partes iguais pelos permutantes.

§ 1º - No ato de lavratura da escritura, o proprietário do imóvel a ser permutado com o Município, terá que comprovar a entrega ao Município, da importância de R\$ 726,50 (setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente a diferença apurada na avaliação dos imóveis de que trata a presente Lei.

§ 2º - O pagamento deverá ser realizado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da sanção desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 05 de março de 1998.

  
**CÉLIA MARIA B. ROCHA TERUEL**  
**PREFEITA**

  
**ÁLVARO ROCHA LIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta lei foi publicada e registrada no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, aos 05 dias do mês de março do ano de 1998.

  
**MARINÊS NUNES DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETORA DEPTº S. GERAIS**